

Publicado no site da Prefeitura Municipal
26/07/24
Secretaria municipal de Comunicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – FEIRA COBERTA
Nº13/2024 - SEFAZ

A **Secretaria Municipal de Fazendas Públicas** do Município de Santo Antônio do Descoberto, por meio do Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas, notifica todos os contribuintes e feirantes que utilizam o espaço público da Feira Coberta Municipal para que realizem a atualização de seus cadastros junto ao referido departamento.

Objetivo da Atualização Cadastral:

1. Obrigação Acessória Tributária: A atualização cadastral é uma obrigação prevista na legislação tributária municipal, e seu cumprimento é essencial para a regularização das atividades comerciais no espaço público.
2. Organização e Ordenamento da Feira: A atualização visa melhorar a organização e o ordenamento da feira, garantindo um ambiente mais estruturado e eficiente para todos os feirantes e visitantes.

Procedimentos:

Formulários: Os formulários para a atualização cadastral estarão disponíveis no Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas, localizado na sede da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Prazo:

Os contribuintes e feirantes deverão realizar a atualização cadastral no período de 05 de agosto a 16 de agosto de 2024. O não cumprimento deste prazo resultará na não emissão da autorização de uso do espaço público e a perda do direito de ocupação.

- Informações Necessárias: Serão exigidas todas as informações pertinentes ao cadastro econômico do município, conforme formulário padrão disponibilizado.

Importância da Atualização:

A atualização cadastral é fundamental para o planejamento e execução de políticas públicas eficientes, além de garantir a regularidade fiscal e legal das atividades comerciais exercidas na Feira Municipal. A colaboração de todos os feirantes é imprescindível para o bom funcionamento e desenvolvimento do comércio local.

Santo Antônio do Descoberto, 26 de julho de 2024.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto 2.699/2022

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto N° 2.699/2022